

COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RESOLUÇÃO n. 02/2021/COLEGIADO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aprova exceção para cumprimento do anexo da Resolução n 23/2013/COLEGIADO UNACSA.

A Presidente do Colegiado do curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 19 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em caráter de excepcionalidade, face as determinações de isolamento social imposto pela pandemia do novo CORONAVÍRUS – COVID-19, exceção de cumprimento para tabela de Atividades de Formação Complementar, AFC - matriz n. 5 parte integrante do anexo da Resolução n. 23/2013/Colegiado UNACSA.

Art. 2º - A tabela de Atividades de Formação Complementar, AFC - matriz n. 5, vigorará durante o primeiro e segundo semestres letivos de 2021, com os seguintes ajustes:

I. Os alunos das 8ª e 9ª fases ficam liberados do cumprimento da carga horária mínima de AFC nas atividades que seguem:

a. **Atividades de Extensão**

- Participação em cursos e minicursos presenciais, código 7;
- Participação em eventos do Curso de Ciências Contábeis da UNESC (jogos interfases, contabilizando saúde, eventos de extensão), código 13;

b. **Atividades de Ensino**

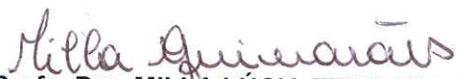
- Assistir defesas de TCC de cursos da UNACSA/UNESC (emissão de relatório padronizado pelo curso e assinado pelo presidente da banca), código 17.

Parágrafo Único: Essas horas poderão ser substituídas por outras modalidades de AFC, conforme resolução vigente de acordo com a opção do acadêmico durante a vigência desta resolução.

II Amplia-se de 60 (sessenta) para 120 (cento e vinte) horas, em caráter excepcional, para os alunos de 8ª e 9ª fase a carga horária máxima de participação em cursos e minicursos a distância, código 8.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, excetuando o cumprimento do anexo da Resolução n. 23/2013/Colegiado UNACSA durante primeiro e segundo semestres letivos de 2021.

Criciúma, 20 de abril de 2021.


Profa. Dra. MILLÂ LÚCIA FERREIRA GUIMARÃES
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CRC/SC N.º 020167/O-0
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis
Portaria n.º 01/2020/REITORIA - UNESC

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)